



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA- ES

RESOLUÇÃO Nº 594 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 141/2012 em seus artigos 36 a 41 e pela Lei Municipal nº. 5.715 publicada em 09 de março de 2023 em seu artigo Art. 3º, item XXI;

Considerando o Parecer Nº 006/2023, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugere a aprovação da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde .

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 006/2023 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão - CMSS;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 29 de setembro de 2023.

Lucimara Viera Nunes

LUCIMARA VIERA NUNES

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 594, de 29 de setembro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra